



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 029/2018**

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO  
DE AUDITORIA NO CENTRO  
EDUCACIONAL MUNICIPAL DE  
ATENÇÃO À NECESSIDADE  
EDUCACIONAL ESPECIAL –  
CEMANEE

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2018/CA, de 29 de outubro do corrente ano;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE**, Engenheiro Civil, matrícula nº 14118, para compor a comissão de auditoria do Centro Educacional Municipal de Atenção à Necessidade Educacional Especial – CEMANEE, em substituição ao servidor **ISMENDE BATISTA FERREIRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº. 20263, designado através da Resolução CGM nº 024/2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 de outubro de 2018

**ROBERTO PEIXOTO**  
**Controlador-Geral do Município**